



Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região

Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí,
Belford Roxo, Queimados, Japeri e Seropédica

Ofício N°: 6000/2023

De: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Nova Iguaçu e Região - SINDCONIR.

CNPJ: 30.839.385/0001-46.

Ao: Departamento de Pessoal, Recursos Humanos, Escritórios de Contabilidade e Estabelecimento Comerciais.

Assunto: Acordo Coletivo de Trabalho aos Domingos nos Dias 03, 10, 17, 24 e 31 do Mês de Dezembro de 2023.

Nova Iguaçu, 01 de Novembro de 2023.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste apresentar a proposta de **Acordo Coletivo de Trabalho aos domingos, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 do mês de Dezembro de 2023.**


De acordo com a Lei 13.467 de 13 de Julho de 2017 que vem garantir as partes legitimidade jurídica, os Acordos por Empresas, vem privilegiar a negociação em atender os interesses das partes envolvidas, no presente Acordo.

O representante legal da empresa deverá assinar o Acordo em duas vias, informando a Razão Social da empresa, CNPJ, nome do representante, CPF, telefone e E-mail. E apresentar na Sede do Sindicato, localizada na rua Dr. Barros Junior, 408 – Centro – Nova Iguaçu/RJ ou encaminhar para os E-mails administracao@sindconir.org.br e luciana.guedes@sindconir.org.br, depois que for assinado pelos Diretores representantes legais do Sindicato Laboral reenviaremos.

Para maiores esclarecimentos falar com o **Diretor Telmo de Oliveira no telefone (21) 96729-1697 ou através do e-mail financeiro@sindconir.org.br.**

Saudações Sindicais.




SINDCONIR
Telmo de Oliveira
Secretaria de Finanças
Mat. 22677

Telmo de Oliveira

Diretor de Finanças

www.sindconir.org.br / E-mail: administracao@sindconir.org.br

SEDE: Rua Dr. Barros Júnior, 408, Centro, Nova Iguaçu – RJ.

TEL: (21) 2767-8232